DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

“ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023“

Aos 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 08h30m, no prédio do Paço Municipal - Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 33/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 01/2023, cujo objeto trata do credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao Município de Euclides da Cunha Paulista, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados**.** Compareceram na oportunidade as Instituições Financeiras: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço sito à Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco - SP – CEP 06.029-900, neste ato representada por sua Supervisora Suporte Administrativo a Sra. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 586612203 – SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 899.887.795-34 e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com endereço sito à Av. Cuiabá, 1.747 – Centro – Teodoro Sampaio – SP, neste ato representada por seu Procurador o Sr. PAULO FUJITA, brasileiro portador da cédula de identidade nº 1267900883 DETRAN/SP e inscrito no CPF nº 126.079.008-83. Ambos Representantes decidiram por não permanecer na sessão após entrega de envelopes. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, para fins de análise. Na seqüência, verificou-se que as Instituições Financeiras **BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, atenderam ao edital de chamamento, sendo declarada pelo Senhor Presidente “**HABILITADA**”, estando credenciada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao Município de Euclides da Cunha Paulista, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. Fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso administrativo, após publicação desta ata, nos termos do artigo 168 da Lei Federal nº 14.133/21. E nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Valéria de Souza (presidente)
Avelino Pereira Lima Netto (vice-presidente)
João Manoel de Oliveira Cavalcante Silva – membro

.....